



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 060/2001 - de 26 de junho de 2001.

Dispõe sobre desmembramento de parte do Lote nº 05 (cinco) e unificação com o Lote nº 06 (seis), da quadra nº 12 (doze), do perímetro urbano, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do lote nº 05 (cinco) da quadra nº 12 (doze), com área de 24,50 m² (Vinte e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 632/2001, de 25 de junho de 2001.

Art. 2º - A área a ser desmembrada, referida no artigo anterior, passa a fazer parte do Lote nº 06 (seis), totalizando uma área de 1.229,50 m² (um mil, duzentos e vinte e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na quadra nº 12 (doze) do Loteamento sede, do quadro urbano desta cidade, de propriedade do senhor ORLANDO DALMUT, com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Confronta-se com os Lotes nº 03 e nº 04, com distância de 35,75m e o azimute de 84º03'00", e com o Lote nº 05, com distância de 24,50 m e azimute de 84º03'00";

Este: Confronta-se com a Rua Padre Anchieta, com distância de 21,00 m e o azimute de 174º03'00";

Sul: Confronta-se com os Lotes nº 12, 11 e 10, com distância de 60,25 m e azimute de 264º03'00";


Oeste: Confronta-se com o lote nº 07, com distância de 20,00m e o azimute de 354º03'00", e com o Lote nº 04, com distância de 1,00 m e azimute de 354º03'00".

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de junho de 2001.

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de junho de 2001.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2562 de 28/06/01 pg n.º 24